



**REALIZAÇÃO**



**CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA**

# **NORMAS GERAIS**

Art. 1º - O JOGOS ABERTOS MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE 2019 é um evento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde e será realizado a partir do dia 14 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Poderão participar do JOGOS ABERTOS MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE 2019, empresas, Clubes, associações, agremiações ou qualquer grupo de pessoas, desde que sigam as normas de inscrição.

Art. 3º - O JOGOS ABERTOS MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE 2019 será realizado em uma única categoria, adulto, **podendo participar, no entanto, pessoas nascidas até dia 31 de Dezembro de 2004 (Desde que não estejam suspensas das atividades da SMEL e cumpram todas as exigências destas Normas). Os atletas menores de 18 anos deverão ter autorização dos pais por escrito (conforme modelo) anexado à ficha de inscrição.**

Art. 4º - O JOGOS ABERTOS MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE 2019 será disputado nas modalidades de FUTSAL masculino e feminino, BASQUETEBOL masculino e feminino, HANDEBOL masculino e feminino, VOLEIBOL masculino e feminino, TÊNIS DE MESA masculino e feminino, FUTEBOL SETE MÁSTER masculino (atletas nascidos até 31 de Dezembro de 1984), BOCHA masculino, ATLETISMO masculino e feminino, XADREZ masculino e/ou feminino, TIRO COM CARABINA DE PRESSÃO masculino e/ou feminino. BADMINTON masculino e feminino, VÔLEI DE PRAIA masculino e feminino e CORRIDA DE REVEZAMENTO masculino e feminino.

Art. 5º - **As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas por escrito, conforme modelo anexo, e entregues na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada na Prefeitura Municipal (Av. América do Sul, 2500-S – Parque dos Buritis) até as 15 horas do dia 12 de Novembro de 2019.**

§ primeiro - Cada Delegação deverá inscrever uma pessoa na função de Chefe de Delegação (formulário anexo), a qual deverá ser maior de 18 anos e terá a finalidade de representar a mesma no Congresso Técnico e no decorrer da competição, bem como os(as) atletas deverão cumprir todos os requisitos básicos constantes nessas normas para que sua inscrição seja efetivada.

**§ segundo - Só serão aceitas as inscrições se estiverem com todos os dados dos atletas (número mínimo para inscrição em cada modalidade) e do Chefe de Delegação preenchidos (Nome completo, data de nascimento, Número do RG e Assinatura).**

§ Terceiro – No ato da inscrição ou a qualquer tempo da competição, haverá conferência da documentação dos(as) atletas, sendo imprescindível para a participação dos(as) mesmos(as) no evento. Essa conferência deverá ser feita, impreterivelmente, na sede da SMEL, anterior ao jogo ou prova do(a) atleta em questão, através de fotocópia da documentação sob nº da qual o atleta foi inscrito, sendo que, nesse caso, ficará anexa à ficha de inscrição e o(a) atleta não precisará apresentar qualquer outro documento no momento da competição. Nenhum(a) atleta(a) estará apto(a) ao jogo se a cópia do documento não for apresentada à coordenação do evento na sede da SMEL. **Os(as) atletas não estarão aptos(as) ao jogo apresentando documento (mesmo que original) no local da partida.**

§ Quarto – Em qualquer momento da competição, mas exclusivamente na sede da SMEL, as equipes poderão inserir ou substituir atletas e dirigentes nas equipes, desde que os(as) mesmos(as) cumpram todos os requisitos obrigatórios para inscrição e não tenham participado do evento por outra equipe; para tanto é necessária a solicitação por escrito do(a) responsável pela equipe solicitante (conforme modelo anexo).

§ Quinto - Na competição, não será obrigatória a apresentação de documentação original, porém na ficha de inscrição deverão ser anexadas em tempo hábil as fotocópias de um dos seguintes documentos dos atletas e dirigentes das equipes: **RG, CNH, CARTEIRA DE TRABALHO, PASSAPORTE OU CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL.**

§ Sexto – A veracidade das informações contidas nas Fichas de Inscrição será de responsabilidade do(a) Chefe de Delegação e do(a) próprio(a) atleta inscrito(a). Caso haja alguma irregularidade, serão aplicadas as penas previstas nas Normas Disciplinares do Evento.

§ Sétimo – Se houver inscrição de um(a) atleta em mais de uma delegação, deverá haver consenso entre os Chefes das delegações envolvidas durante o congresso técnico, ou valerá a inscrição na Delegação à qual o(a) atleta participar primeiro.

Art. 6º - Cada Delegação poderá inscrever no máximo uma equipe por modalidade e naipes, **e deverá ter, no mínimo, uma inscrição em uma modalidade no naipe feminino e três em modalidades no naipe masculino ou vice-versa, entre as modalidades de Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Bocha e Futebol Sete Máster e três modalidades individuais, independente do gênero.**

Art. 7º - Em cada modalidade e naipes, haverá um número mínimo e máximo de inscrição de atletas, conforme tabela abaixo:

MODALIDADES COLETIVAS	Nº MÍNIMO	Nº MÁXIMO
BASQUETEBOL masculino e feminino	7	10
BOCHA masculino	3	4
FUTEBOL SETE MÁSTER masculino	9	12
FUTSAL masculino e feminino	7	10
HANDEBOL masculino e feminino	9	12
VOLEIBOL masculino e feminino	8	10
MODALIDADES INDIVIDUAIS	Nº MÍNIMO	Nº MÁXIMO
ATLETISMO masculino e feminino	1	10 (2 por prova)
BADMINTON masculino e feminino	1	5
TÊNIS DE MESA masculino e feminino	1	5
TIRO - CARABINA DE PRESSÃO masculino e/ou feminino	1	5
XADREZ masculino e/ou feminino	1	5
MODALIDADES ESPECIAIS	Nº MÍNIMO	Nº MÁXIMO
CORRIDA DE REVEZAMENTO (ciclismo, natação e cross country) masc e fem	6	9
VÔLEI DE PRAIA masculino e feminino	2	3

Art. 8º - As modalidades de Tênis de Mesa, Tiro, Badminton e Xadrez, serão disputadas de forma individual, sendo que cada Delegação poderá ter até cinco (05) atletas inscritos disputando em seu favor.

§ Primeiro – A modalidade de Corrida de Revezamento contará com dois ciclistas (MTB), dois nadadores e dois corredores. Cada atleta de ciclismo percorrerá um trajeto de 5km, cada nadador irá nadar 200m e cada corredor cumprirá um trajeto de 2.500m. Cada delegação poderá ter duas equipes na corrida de revezamento.

§ Segundo – As modalidades especiais (Corrida de Revezamento e Vôlei de Praia) contarão pontuação como coletiva.

§ Terceiro – A Contagem Geral de Pontos por equipe, da qual será conhecida a equipe campeã e vice-campeã e feita a premiação de ambas, nas modalidades de Tênis de Mesa, Tiro, Badminton e Xadrez será determinada pela soma da pontuação individual dos atletas de cada Delegação conseguidos através da classificação final na modalidade, conforme o abaixo descrito:

1º Lugar: 09 pontos	5º Lugar: 04 pontos
2º Lugar: 07 pontos	6º Lugar: 03 pontos
3º Lugar: 06 pontos	7º Lugar: 02 pontos
4º Lugar: 05 pontos	8º Lugar: 01 ponto

Art. 9º – Nas modalidades de Atletismo, a equipe campeã será conhecida através da soma de pontuação de cada prova, que será a seguinte:

1º Lugar: 09 pontos	4º Lugar: 05 pontos
2º Lugar: 07 pontos	5º Lugar: 04 pontos
3º Lugar: 06 pontos	6º Lugar: 03 pontos

a – Somente os(as) atletas ou equipes que completarem a prova sem punições é que pontuarão;

§ primeiro - As provas da modalidade de Atletismo serão as seguintes:

- 1- 100 Metros.
- 2- 200 Metros.
- 3- 1.500 Metros.
- 4- Salto em Distância.
- 5- Arremesso de peso.

§ segundo – Cada atleta, na modalidade de atletismo, poderá competir em duas provas.

§ terceiro – Cada equipe, no atletismo, poderá inscrever dois atletas por prova.

Art. 10 – Nas modalidades de individuais, caso seja necessário desempate na pontuação por equipe, serão adotados os seguintes critérios:

- a – Maior número de primeiros lugares;
- b – Maior número de segundos lugares;
- c – Maior número de terceiros lugares;
- d – Maior número de quartos lugares e na sequência.

Art. 11 – A modalidade de Bocha será realizada em trios.

Art. 12 – A modalidade de Tiro com Carabina de Pressão será realizada em uma única categoria, masculino e/ou feminino, com Carabinas de Ar por ação de MOLA ou PISTÃO, no formato de tiro em Silhuetas Metálicas.

Art. 13 - Cada atleta poderá participar de apenas uma modalidade coletiva e uma individual ou especial

§ Primeiro – Os (as) atletas participantes poderão exercer cargo de dirigente (Técnico ou Auxiliar Técnico) em outras equipes de sua Delegação, não sendo permitido atuar em duas Delegações diferentes.

Art. 14 - Será permitida a inscrição de atletas que residam, trabalhem ou estudem no município de Lucas do Rio Verde; bem como os atletas que estejam estudando em outro município (ensino médio, cursinho pré-vestibular ou ensino superior), mas tenham seus pais residindo em Lucas do Rio Verde; também poderão participar do evento,

atletas que possuírem título de eleitor do município de Lucas do Rio Verde ou atletas que já representaram nosso município em alguma edição do Jorem's (Jogos Estudantis Regionais Mato-grossense).

**§ Primeiro - Caberá à Delegação, quando solicitada pela coordenação (obrigatoriamente), apresentar comprovantes de: residência, escolar ou de trabalho, sendo que, serão aceitos pela coordenação do evento apenas os documentos abaixo descritos:**

**a – Residência: Contrato de Locação de imóvel com firma reconhecida pelo locador e locatário em nome do(a) atleta, dos pais do(a) atleta ou cônjuge do(a) mesmo(a); ou conta de água, luz ou telefone fixo em nome do(a) atleta, dos pais do(a) atleta ou do(a) cônjuge do(a) atleta;**

**b – Trabalho: Carteira de Trabalho e Previdência Social original; ou contrato de trabalho original assinado e com firma reconhecida (empregado e empregador);**

**c - Estudo: Declaração original do estabelecimento de ensino;**

**d – Estudo em outro município: Declaração original do estabelecimento de ensino mais contrato de locação de imóvel com firma reconhecida pelo locador e locatário em nome de um dos pais do(a) atleta; ou conta de água, luz ou telefone fixo em nome de um dos pais do(a) atleta;**

**e – Título de Eleitor: Título de eleitor original ou declaração da Justiça Eleitoral;**

**f - Participação nos Jorem's: Confirmação pela SMEL.**

Art. 15 – O Congresso Técnico da Competição em questão será realizado no dia **12 de Novembro de 2019**, terça-feira, no Auditório dos Pioneiros (Prefeitura Municipal) as 19:00 horas.

Art. 16 - Serão premiados com medalhas os(as) atletas classificados(as) em 1º e 2º lugares de cada modalidade e naipes.

§ Primeiro - A Delegação campeã geral na soma dos pontos conquistados nas modalidades e naipes receberá um Troféu de posse definitiva e um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00.

§ Segundo – A Delegação Vice-campeã na soma dos pontos conquistados nas modalidades e naipes receberá um Troféu de posse definitiva e um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 2.000,00.

§ Terceiro – A Delegação terceira colocada na soma dos pontos conquistados nas modalidades e naipes receberá um Troféu de posse definitiva e um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00.

§ Terceiro - A pontuação para a definição da Delegação Campeã Geral se dará conforme pontuação abaixo relacionada em cada modalidade e naipes:

1º Lugar: 20 pontos;

2º Lugar: 14 pontos;

3º Lugar: 10 pontos;

4º Lugar: 06 pontos.

§ Quarto - Haverá ainda um troféu de Campeão Geral de posse transitória à Delegação classificada em 1º Lugar na competição.

§ Quinto - Caso duas ou mais equipes terminem empatadas em primeiro lugar na Classificação Geral, será adotado o seguinte critério de desempate:

a – Maior número de primeiros lugares;

b – Maior número de segundos lugares;

c – Maior número de terceiros lugares;

d – Sorteio.

§ Sexto – No caso de alguma equipe de modalidade coletiva ser eliminada da competição por W XO, indisciplina ou falsificação de documento, a delegação perderá vinte (20) pontos na pontuação geral; se houver uma segunda equipe eliminada na delegação, a mesma perderá mais quarenta (40) pontos; a punição por pontos será dobrada a cada equipe eliminada.

Art. 17 - A forma de disputa em cada modalidade e naipes será apresentada no Congresso Técnico.

Art. 18 – Os julgamentos e punições serão regidos pelas Normas Disciplinares do Evento.

Art. 19 - Os protestos deverão ser entregues à Coordenação Geral dos JOGOS ABERTOS MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE 2019 no prazo máximo de 04 horas após o término do jogo/prova que ocorreu o fato. O protesto deverá ser encaminhado por escrito e com a assinatura do Chefe de Delegação. Cabe à Coordenação Geral e Técnica analisar a necessidade do referido protesto ser apreciado ou não pela Comissão Disciplinar Permanente.

Art. 20 - Não será permitido o uso por parte das equipes, dentro ou fora da quadra, de qualquer material de propaganda político/partidária, sejam faixas, bonés, camisetas, panfletos ou quaisquer outros que se caracterizem como tal.

Art. 21 - Em caso de W x O (ausência da equipe ou insuficiência de atletas para começar o jogo), a equipe será automaticamente eliminada da competição, tendo seus resultados anulados, caso aconteça na fase de classificação. Na modalidade de natação, se o(a) atleta devidamente inscrito(a) não participar de nenhuma prova, incorrerá no § primeiro deste artigo.

§ Primeiro - Em caso de W x O, salvo os atletas que se apresentarem no horário estipulado na tabela de jogos, os demais (causadores do W x O), automaticamente ficarão suspensos do próximo evento da modalidade específica ou correlacionada, que for realizado e/ou em parceria com a SMEL.

§ Segundo - No caso do atleta (causador de W x O), apresentar justificativa por escrito até 72 (setenta e duas) horas após a partida, a mesma será analisada pela Comissão Disciplinar, podendo ser ou não aceita.

§ Terceiro – No caso de alguma equipe comparecer no horário e local determinado em Boletim Oficial com o número mínimo de atletas para iniciar a partida aptos ao jogo, mas esses atletas não apresentarem a documentação ou equipamentos necessários à partida, a equipe será declarada perdedora por W X O, mas não será eliminada da competição e os atletas não incorrerão no § primeiro deste artigo. Para questões de desempate por saldo de gols/pontos, o resultado dessa partida será considerado igual ao pior resultado ocorrido nos jogos do grupo a que pertencem. Na eminência de classificação para fase seguinte de apenas uma equipe quando duas estiverem empatadas em pontos e uma das duas foi declarada como perdedora por W X O em alguma partida, a equipe que jogou todas as suas partidas regularmente classificar-se-á em detrimento da outra.

§ Quarto – No caso de, em alguma partida das modalidades coletivas (Basquetebol, Bocha, Futebol Sete Máster, Futsal, Handebol ou Voleibol), uma equipe não alcançar o número mínimo de atletas, conforme a norma técnica da modalidade, aptos à partida, uma outra pessoa da delegação poderá ser incluída naquela partida específica, desde que esta pessoa substituta esteja devidamente inscrita na delegação como atleta de qualquer modalidade e obedeça aos critérios técnicos da modalidade em questão. Se uma ou mais atletas da equipe chegarem ao local da partida após o início da mesma e estiverem aptos ao jogo, deverão apresentar-se à equipe de arbitragem para participar da partida em questão, sendo que o(a) atleta que não fazia parte originalmente da equipe deverá deixar o local de competição.

§ Quinto – O descrito acima no § quarto só poderá acontecer a partir do momento que a arbitragem determinar o fim do tempo limite para o início do jogo (tolerância quando primeiro jogo da tabela ou horário estipulado em boletim oficial, conforme o caso); a partir disso, haverá cinco (05) minutos para a equipe que se encontra com o limite insuficiente de atletas apresentar atletas compatíveis com estas normas para que a partida tenha seu início; passado o prazo de cinco (05) minutos será decretada a derrota por W X O.

Art. 22 - O uniforme das equipes, nas modalidades de Basquetebol, Futsal, Futebol Sete Máster, Handebol e Voleibol, deverá ser da seguinte forma: camisetas de manga curta (salvo na modalidade de basquetebol, que deverá ser sem mangas e da modalidade de voleibol, que poderá ser sem mangas) de cor e forma idêntica, com numeração obrigatória somente nas costas com até dois dígitos, ou seja, de 01 a 99. Os calções e meias/meiões deverão ser de cor predominante igual, não tendo a necessidade de ser da mesma marca ou padrão. Os goleiros deverão usar camisas de manga curta ou longa de cor diferente dos demais jogadores de linha de ambas as equipes, sendo-lhes permitido, com exclusividade, para fins de proteção, o uso de calça de agasalho.

§ Primeiro – Nas modalidades acima citadas não será permitido o uso de coletes, salvo em caso de coincidência nas cores dos uniformes das equipes que irão se enfrentar em uma partida, quando um dos times (conhecido através de sorteio) poderá optar em trocar de uniforme ou utilizar um jogo de coletes da organização do evento.

§ Segundo – Nas modalidades de Futsal e Futebol Sete Máster será obrigatório o uso de caneleiras.

§ Terceiro – Na modalidade de Bocha não será necessário o uso de uniformes, sendo obrigatório apenas o uso de calçado de sola lisa ou o não uso de calçado.

§ Quarto – Na modalidade de Tênis de Mesa não será necessário o uso de uniformes, sendo facultativo inclusive o uso de calçados pelos participantes, mas quando utilizado, o mesmo deverá ser tênis. Não será permitido o uso, por parte dos(as) participantes, de camisetas brancas.

§ Quinto – Nas modalidades de Tênis de Mesa, Tiro, Badminton, Corrida de Revezamento e Xadrez não será necessário o uso de uniformes, sendo obrigatório o uso de vestimentas apropriadas conforme regra oficial das modalidades.

§ Sexto – Os membros da Comissão Técnica poderão permanecer no banco de reservas (nas modalidades de Basquetebol, Futsal, Futebol Sete, Handebol e Voleibol) usando bermudas, shorts ou calças. Não será permitido o uso de camisetas sem mangas, sandálias ou chinelos.

Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

Lucas do Rio Verde, Outubro de 2019.

